

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 059/2018, da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Municipal Número 056/2018 vindas do Executivo Municipal, a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 060/2018, de autoria do Vereador Bruno Luciano Radtke, da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 061/2018, de autoria de todos os vereadores, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para utilizar o espaço. **GRANDE EXPEDIENTE:** **ILCEU BREDOW: Indicação Nº 065/2018** – Indicando ao Executivo Municipal, no sentido que seja realizado a colocação de bueiros no acesso a propriedade do Senhor Alexandre Gross, na Linha São Luiz. **BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 064/2018** – Indicando que o Executivo Municipal verifique a possibilidade da retirada do Leilão Público Nº 001/2018 para recuperação, o Item de LOTE Nº 25 - CAMINHÃO BASCULATE MB MODELO ATEGO 1518 - ANO 2007/2008- PLACA IOF O971 – RENA VAN 938937251 – CHASSI 9BM9580548B561174. **Indicação Nº 066/2018** – Indicando que o Executivo Municipal analise a possibilidade das seguintes alterações na Lei Municipal Nº 891/2006, a qual encontra-se em estudo pelo Executivo Municipal, sendo que inclusive na presente data, foi solicitado pelo Executivo Municipal, a devolução do Projeto de Lei Municipal nº 057/2018, para realização de adequações necessárias, portanto, sugere-se o que segue: No Art.1º, onde exige que o servidor detentor de cargo efetivo, possua mais de 8 (oito) anos consecutivos de serviço prestados ao Município, passe a ser exigido no mínimo 12 (doze) anos consecutivos. Ainda em seu art.1º, que seja excluído da redação, “a forma de Cargo em Comissão”, permanecendo apenas a Função Gratificada, e que seja concedido o adicional tão somente ao vencimento do cargo de provimento afetivo. Que seja adicionado ao vencimento do cargo de provimento efetivo, após dois anos completos, consecutivos, a importância de 20% (vinte por cento) “apenas uma vez” e, caso o servidor já tenha este valor incorporado ao vencimento, antes da referida alteração, não fará mais jus a tal vantagem, devendo portanto, ser também alterado o art. 2º da referida lei. **PAUTA:** **Projeto de Lei Municipal Número 059/2018** - QUE- Altera o Padrão de Vencimento para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018, de 14 de Agosto de 2018 e dá Outras Providências. **Projeto de Lei Municipal Número 060/2018** - QUE- Dispõe sobre a distribuição de equipamento de proteção contra radiação UV aos servidores públicos que desempenham funções ao ar livre, expostos ao sol no âmbito do Município de Cerro Branco, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal Número 061/2018** - QUE- Dispõe sobre instalação de câmeras de segurança interna nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Cerro Branco e dá outras providências. Os **Projetos de Lei Municipal Nº 059/2018, 060/2018 e 061/2018** serão encaminhados para análise

nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 058/2018** - QUE- Autoriza Prorrogar os Contratos decorrentes da Lei Municipal Nº 1742/2017, de 28 de Novembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Técnico de Enfermagem e dá outras providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2018** encontra-se análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 056/2018** - QUE- Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, de que trata o art.40 da Constituição da República, e dá outras providências, alterado pela Mensagem Modificativa de 21 de novembro de 2018 . **Projeto de Lei Municipal Número 056/2018** alterado pela Mensagem Modificativa de 21 de novembro de 2018 foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA:** Indicações Nº 064/2018, 065/2018 e 066/2018. As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 056/2018** - QUE- Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, de que trata o art.40 da Constituição da República, e dá outras providências, alterado pela Mensagem Modificativa de 21 de novembro de 2018. **Projeto de Lei Municipal Número 056/2018** alterado pela Mensagem Modificativa de 21 de novembro de 2018 recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Comentou referente ao Projeto de Lei Municipal Nº 057/2018, o qual foi retirado de pauta na Sessão passada e solicitado devolução pelo Executivo Municipal, inclusive, foi apresentado Indicação na presente data, pelo vereador Bruno, solicitando algumas alterações no mesmo. Colocou que se forem feitas as referidas alterações, o projeto de lei ficará bem melhor elaborado, principalmente nas questões que estavam gerando algumas dúvidas, como por exemplo, onde o acúmulo na incorporação de valores, seriam de 20% a cada dois anos, podem totalizar os 100% do valor recebido como gratificação, o que acarretaria um acréscimo muito grande, resultando futuramente, em uma enorme despesa para o Fundo de Aposentadoria. Explicou que será aguardado o Executivo Municipal concordar em realizar as mudanças sugeridas através da Indicação, sendo então, favorável a aprovação do novo projeto de lei com as adequações necessárias. Afirmou não ser contra algum servidor passar a ganhar mais pelo trabalho que vem fazendo, no entanto, é necessário pensar no futuro do Município, e com as alterações ficará bom, pois acha justo o recebimento de Função Gratificada por alguns servidores. Comentou referente ao Projeto de Lei para disponibilização e protetores solares à servidores municipais, sendo de grande importância esta iniciativa, pois muitos servidores ficam expostos diariamente ao calor e forte radiação solar. Colocou que serão servidores de vários cargos que receberão os protetores solares, onde o Executivo Municipal, através de uma iniciativa preocupação do Legislativo Municipal, estará zelando pela saúde destes servidores. Ressaltou que a aquisição de protetores solares, para o uso diário conforme necessidade teria um custo muito alto para os servidores pagarem com recursos próprios, o que muitas vezes, resultaria em não se proteger dos raios solares de forma correta, sendo a disponibilização dos mesmos, mais uma forma do Executivo Municipal auxiliar seus servidores. Citou uma lei estadual vigente, que é neste mesmo sentido, onde os beneficiários do recebimento dos protetores solares, são agricultores, inclusive para o Município de Cerro Branco é importante receber este incentivo do Estado. Leandro comentou sobre a importância da

instalação das câmeras nas escolas municipais e Creche, pois atualmente vê-se a grande necessidade de a cada dia, oferecer mais segurança nos ambientes escolares, devido aos inúmeros noticiários que são acompanhados na TV e jornais, inclusive acontecimentos na região. Afirmou ser um Projeto de Lei muito bem vindo a Casa, torcendo para que torne-se realidade em todas as escolas municipais, bem como na Creche, onde também é de grande necessidade. Comentou referente ao Projeto de Lei Nº 059/2018, que está alterando o valor do piso salarial recebido pelo Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. Ressaltou que são profissionais mercedores deste reajuste, que desempenham um bom trabalho no Município. Explicou que no referido projeto de lei, já estão sendo estipulados os valores que passarão a vigorar nos próximos três anos, onde, a partir de janeiro de 2019, será pago a importância de R\$ 1.250,00, já a partir de janeiro de 2020, passará para R\$ 1.400,00 e em janeiro de 2021 para R\$ 1.550,00. Aproveitou que foi colocado em pauta, projeto de lei referente às câmeras de segurança, para explicar que não conseguiu tempo na presente data, mas na próxima Sessão, irá encaminhar uma Indicação ao Executivo Municipal, referente à questão, já comentada na Casa, da necessidade de segurança na entrada e saída dos alunos, professores e servidores e demais pessoas que circulam nas escolas e creche. Ressaltou a necessidade de se colocar um vigia, porteiro, enfim, uma pessoa qualificada, para estar vigiando e acompanhado o local de entrada e saída de pessoas dos educandários, oferecendo maior segurança a todos, buscando manter um controle de todos que entraram ou saíram das escolas e creche do Município. Comentou que o Executivo Municipal, deve possuir recurso, através da Secretaria de Educação, para contratação de pessoal qualificado para realizar este serviço, sendo importante, já no próximo ano, a partir do início do ano letivo, contar com mais estes profissionais oferecendo maior segurança no ambiente escolar. Talvez no início possa ser enviado a Casa, Projeto de Lei para contratação temporária destes profissionais, o que com certeza todos os vereadores serão favoráveis a aprovação, e, futuramente que seja realizado concurso público para tal contratação pelo Município. Comentou que felizmente nunca ocorreu nenhum problema neste sentido em nenhuma das escolas do Município, mas é importante iniciativas para prevenção, buscando evitar futuros acontecimentos. Sugeriu que tal Indicação possa ser feita em nome de todos os vereadores, sendo encaminhada ao Executivo Municipal, buscando contar com mais segurança nas escolas e creche do Município. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Comunicou a todos, que na última sexta-feira, esteve em visita ao Município, o Deputado Federal Pompeo de Mattos, estando junto a Prefeitura Municipal, e posteriormente na Rádio Comunitária. Na ocasião, o Deputado Pompeo, realizou a entrega oficial da caminhonete Mitsubishi, que foi doada ao Município, através de Emenda Parlamentar do referido Deputado, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, assim como de diversos outros equipamentos para o Posto de Saúde do Centro, que também foram adquiridos com recurso de tal destinação, e que servirão muito bem a toda a comunidade cerro-branquense. Agradeceu mais uma vez, ao Deputado Pompeo, pela destinação desta Emenda Parlamentar, que resultou na aquisição da Caminhonete e diversos outros equipamentos para uso na área da saúde. Comentou que durante a visita, foi noticiado pelo Deputado, que em razão de um pedido da Bancada do PDT do Município, o qual solicitava recurso no valor de R\$ 300.000,00 para o orçamento de 2019, teve-se já a destinação dos primeiros R\$ 100.000,00. Explicou que tal valor, foi destinado a associação serrana, lá da Serraria Scheidt, cujo presidente da associação, é o suplente a vereador da Bancada PDT/PTB/PSD, Elessandro Stringuini, o Quinho, que esteve presente naquela ocasião, recebendo das mãos do Deputado, a indicação da destinação

do valor de R\$ 100.000,00 oriundo do orçamento de 2019, para à associação da Serraria Scheidt, ficando ainda o valor de R\$ 200.000,00 a serem estudados com a Administração Municipal no que será investido. Cumprimentou o servidor público municipal, Odécio da Silva, que na presente data, assumiu a Presidência do Sindicato dos Servidores Municipais, entidade esta, tão importante que representa todos os servidores municipais. Colocou à Casa a disposição no que precisar, realizando um trabalho em parceria, assim como já vem sendo feito, como no período em que o Valdoir era Presidente do Sindicato, sempre sendo trocado ideias, discutido sobre assuntos importantes, e desta mesma forma continuará ocorrendo. Parabenizou o servidor Odécio, desejando êxito no trabalho que realizará à frente do Sindicato dos Servidores Municipais. Comunicou que recebeu no final da presente tarde, uma solicitação de um patrolamento, registrando tal pedido, para realização do serviço, na estrada da Linha Nova, considerando que está iniciando-se o serviço de colheita de fumo, sendo um pedido dos moradores daquela localidade. Bruno comentou que na presente data, à tardinha, deslocou-se até o Município de Novo Cabrais, e para surpresa do mesmo, viu uma placa indicando o final de zona urbana, e no retorno ao Município, no mesmo local, a placa indicando início da zona urbana, cuja placa estava colocada no início do Arroio Bonito. Disse não saber de onde partiu a ordem para a equipe que está realizando a colocação das placas na rodovia, no entanto, o final da zona urbana no Município, é logo na saída da cidade, próximo à entrada da Linha Garske. Colocou que no dia seguinte, estará conversando com o Prefeito Municipal, solicitando que entre em contato com a equipe, para que seja alterado o lugar de colocação da referida placa, se não, começará a ser cobrado dos vereadores e do Executivo Municipal se foi alterado a lei referente ao trajeto urbano e ninguém tem conhecimento. Comentou referente aos dois projetos e lei apresentados na Casa, primeiramente sobre o Projeto de Lei Nº 061/2018, que fala da instalação de câmeras de segurança internas nas escolas e creche do Município. Disse ficar muito contente, que houve a concordância de todos os colegas vereadores, em ser apresentado o referido projeto de lei em conjunto com todos. Afirmou ter certeza, que o mesmo será sancionado pelo Prefeito Municipal, pois é de grande importância a todos. Comentou também sobre a questão da lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município estar oferecendo protetores solar, no mínimo fator 30, pois com isto, os servidores municipais, que trabalham na rua, expostos a radiação solar, estarão protegidos do sol forte, que pode vir a causar doenças gravíssimas, como a câncer de pele. Apoio à ideia do vereador Leandro, afirmando ser importante, todos os vereadores assinarem em conjunto à solicitação de colocação de guardas nos portões de entrada e saída das escolas municipais e creche. Disse ser importante encaminhar tal pedido ao Executivo Municipal, para que possam analisar a situação com calma, para que já no próximo ano se tenha a prestação deste serviço. Comentou que no próximo dia vinte e nove de novembro, quinta-feira, pela manhã, acontecerá mais uma vez, um leilão público, dos bens inservíveis da Administração Municipal, cujo edital está publicado no site da Prefeitura, constando todos os bens, com fotos e respectivos valores. Disse que pessoas estão ligando interessadas, solicitando informações sobre o referido leilão. Disse torcer para que o Executivo Municipal consiga se desfazer destes bens inservíveis, e que o recurso arrecadado através destas vendas, possa ser investido em algum veículo ou equipamento que irá servir a toda a comunidade cerro-branquense. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia três de dezembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Luiz Paulo Piassini.